



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 100/2016

Criação de disciplinas para o departamento de Direito Público Material

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011661/2016-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o departamento de Direito Público Material, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Tributação Justa: Tributos em espécie	Departamento de Direito Público Material	45	Não há
Direito Processual Tributário	Departamento de Direito Público Material	30	Direito Tributário (DPM032 ou DPM075).
Tributação Internacional	Departamento de Direito Público Material	30	Direito Tributário (DPM032 ou DPM075).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação